



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 049/BAFZ - ES-FZ/2019

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, nomeado pela Portaria nº 16/ACI, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Interno nº 18, de 27 de janeiro de 2023, portador da Matrícula nº 411186-9, denominada CONTRATANTE, e a Empresa JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.335.973/0001-44, sediada na Rua Professor Carlos Lobo, nº 151-A - Cidade dos Funcionários - CEP 60.821-740, em Fortaleza-CE, Telefone (85) 3271 0401 / 9 8555 8383, e-mail judah@judahengenharia.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PAULO DE FÁTIMA FARIAS ARAÚJO, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 67437.026884/2019-91, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 025/BAFZ/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Despesa nº 049/BAFZ - ES-FZ/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamento gerador de energia 200kva, do Grupo de Saúde de Fortaleza (GSAU-FZ), com fornecimento de peças, prorrogando a sua vigência por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 16.625,73 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco Reais e setenta e três centavos)**, sendo 11 (onze) parcelas de **R\$ 1.385,47 (um mil, trezentos e oitenta e cinco Reais e quarenta e sete centavos)** e 1 (uma) parcela de **R\$ 1.385,56 (um mil, trezentos e oitenta e cinco Reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA 3ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

3.1.1. Programa de Trabalho: 214537;

3.1.2. Natureza da Despesa: 339039;

3.1.3. Fonte: 10000000000; e

3.1.4. Plano Interno: A0000410000.

CLÁUSULA 4ª - VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de **12 (doze) meses, com início na data de 06/12/2023 e encerramento em 05/12/2024**, não podendo ser prorrogado por interesse das partes.

4.2. A execução contratual deverá seguir o seguinte cronograma, o qual engloba o prazo de execução:

ETAPA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
PRIMEIRA	06/12/2023	05/01/2024
SEGUNDA	06/01/2024	05/02/2024
TERCEIRA	06/02/2024	05/03/2024
QUARTA	06/03/2024	05/04/2024
QUINTA	06/04/2024	05/05/2024
SEXTA	06/05/2024	05/06/2024
SÉTIMA	06/06/2024	05/07/2024
OITAVA	06/07/2024	05/08/2024
NONA	06/08/2024	05/09/2024
DÉCIMA	06/09/2024	05/10/2024
DÉCIMA-PRIMEIRA	06/10/2024	05/11/2024
DÉCIMA-SEGUNDA	06/11/2024	05/12/2024

CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 831,29 (oitocentos e trinta e um Reais e vinte e nove centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

CLÁUSULA 7ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª - DO FORO

8.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo Aditivo será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal de Fortaleza, deste Estado.

E assim, por estarem as partes de acordo, ajustadas e contratadas, declaram aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 049/BAFZ - ES-FZ/2019 que, após lido e achado conforme, vai assinado em formato digital, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 5 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int
Ordenador de Despesas

PELA CONTRATADA:

PAULO DE FÁTIMA FARIAS ARAÚJO
Representante da empresa

TESTEMUNHAS:

LUCAS SPONCHIADO OLIVEIRA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

JOSE IOLAN RIBEIRO COUTO 2S QSS SEF
Fiscal do Contrato

TATIANNE RAMOS DA COSTA 1S QSS SEF
Fiscal Técnico e Gestor do Contrato Substituto



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º TERMO ADITIVO CONTRATO 0492019
Data/Hora de Criação:	06/11/2023 18:36:23
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	de6fe82127c9f5a30012b7280d7c7ba8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento JOSE IOLAN RIBEIRO COUTO no dia 08/11/2023 às 09:49:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento TATIANNE RAMOS DA COSTA no dia 08/11/2023 às 10:37:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 2a. Classe ENIO FERREIRA DE MESQUITA no dia 09/11/2023 às 14:50:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUCAS SPONCHIADO OLIVEIRA no dia 07/12/2023 às 14:10:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE no dia 11/12/2023 às 17:27:58 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO